

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

## LEI Nº 2.614, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais do Projeto Mãos Dadas - Lei nº 2.347 de 05/05/2022, Termo de Adesão SEE/SRE Diamantina nº 57/2022, no município de Minas Novas - MG e dá outras providências."

O Povo de Minas Novas (MG), por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal:

I - Escola Municipal Escola Municipal Ângela Maria Barbosa, situada Antônio Sobrinho, s/nº, Distrito de Ribeirão da Folha, Minas Novas- MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 08 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA Prefeito Municipal